



LEI MUNICIPAL Nº 726/2026-GP.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica, na conformidade do previsto pela Lei Federal nº 11.738/08, das Leis Municipais nºs 224/2005 e 422/2015, meta 18, e, em harmonia a Medida Provisória nº 1.334/2026, consoante a necessidade de manter a equivalência do piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Reajustar em **6%**Seis por cento), os vencimentos dos profissionais integrantes da categoria funcional do Magistério Público Municipal que integram o quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo de Baraúna/PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos cargos e salários dos profissionais do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Baraúna/PB, passarão a vigorar de acordo com quadro abaixo:

CARGO HABILITAÇÃO	CLAS	Nº de Vagas	Carg. Horária	NÍVEIS						
				I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor (a) Mag. 2º Grau	A	61	25	3.272,40	3.436,02	3.607,82	3.788,21	3.977,62	4.176,50	4385,33
Professor (a) Lic. Pedagogia	B		25	4.380,69	4.599,73	4.829,71	5.071,20	5.324,76	5.591,00	5.870,55
Professor (a) Lic. Disc. Específica	C		25	4.380,69	4.599,73	4.829,71	5.071,20	5.324,76	5.591,00	5.870,55
Nutricionista Graduado (a)	-	01	20	3.469,64	3.643,12	3.825,28	4.016,55	4.217,38	4.428,24	4.649,66
Psicólogo Graduado (a)	-	01	20	3.469,64	3.643,12	3.825,28	4.016,55	4.217,38	4.428,24	4.649,66

Parágrafo único - Os valores das gratificações de funções serão correspondentes aos das Leis Municipais de regência em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260210122245
Título	LEI MUNICIPAL Nº 726/2026-GP - DISPÕE SOBRE: CONCED REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORAS PROFISSIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTERIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE FEVEREIRO DE 2026.,
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/02/2026 12:26
Data/hora autorização	10/02/2026 12:26
Data de circulação	11/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01422, data 11/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/02/2026 — Edição 01422. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210122245&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260210122245**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 726/2026-GP - DISPÕE SOBRE: CONCED REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORAS PROFISSIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTERIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE FEVEREIRO DE 2026.,** foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/02/2026 12:26 | **Autorização:** 10/02/2026 12:26 | **Circulação:** 11/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01422, 11/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA.**

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 726/2026-GP concede reajuste salarial de 6% (seis por cento) aos vencimentos dos profissionais integrantes da categoria funcional do Magistério Público Municipal que compõem o quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo de Baraúna/PB, com fundamento na Lei Federal nº 11.738/08, nas Leis Municipais nºs 224/2005 e 422/2015 (meta 18) e na Medida Provisória nº 1.334/2026. Os novos valores e quantitativos dos cargos passam a vigorar conforme tabela anexa, abrangendo os cargos de Professor (a) com habilitação em Magistério de 2º Grau (nível A, 61 vagas, carga horária de 25 horas, com vencimentos entre R\$ 3.272,40 e R\$ 4.385,33), Professor (a) com Licenciatura em Pedagogia (nível B, 25 vagas, vencimentos entre R\$ 4.380,69 e R\$ 5.870,55), Professor (a) com Licenciatura em Disciplina Específica (nível C, 25 vagas, vencimentos entre R\$ 4.380,69 e R\$ 5.870,55), Nutricionista (graduado, 01 vaga, carga horária de 20 horas, vencimentos entre R\$ 3.469,64 e R\$ 4.649,66) e Psicólogo (graduado, 01 vaga, carga horária de 20 horas, vencimentos entre R\$ 3.469,64 e R\$ 4.649,66), mantendo-se as gratificações de funções conforme as leis municipais vigentes. As despesas decorrentes correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, e a lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210122245&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:46